ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BUTIÁ, RS.
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE BUTIÁ, RS.

O Vereador, *Marcos Luiz de Assis Espinosa*, firmatário, vem, neste ato de proposição legislativa, fulcrado, no art. 92 do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS, AGRADECIMENTOS E APOIO,**

MOÇÃO Nº 029

CONSIDERANDO a dedicação, urbanidade, cação e eficiência do Servidor Público Estadual, ***José Antonio Silva Mesquita***, lotado, no Poder Judiciário, neste Município, para o rcício do Cargo Público denominado de Oficial Ajudante, pelos evantes serviços públicos prestados, aos administrados, constituindo, ***xima vênia***, exemplo de Serventuário da Justiça,

SUGERE, no entanto, manifestações e registros, o Poder Legislativo do município de Butiá, RS., através deste ato slativo, em reconhecimento à eficácia dos serviços públicos prestados, n eficiência e qualidade, por **JOSÉ ANTONIO SILVA DE MESQUITA.**

Sala das Sessões, 27 de julho de 2000.

Marcos Luiz de Assis Espinosa,
Vereador do PSB.

Rua do Comércio, 566, BUTIÁ, RS, CEP. 96.750-000 , ☎(51) 652 - 1399, CNPJ nº.88.117.718/301-03

Scanned with CamScanner